



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

Of. 24/2024

São Francisco de Assis, 08 de abril de 2024.

Exmo. Sr.

Ver. Dilamar Salbego

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final.

N/Cidade.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, manifesto-me por meio deste para apresentar a justificativa referente ao Pedido de Vistas do Projeto de Lei nº 04/2024, que versa sobre a implementação do Programa Agro na Escola no âmbito do Município de São Francisco de Assis.

Inicialmente, ressalto a importância primordial deste programa, que visa promover a integração entre a comunidade escolar e o setor agrícola, proporcionando conhecimentos relevantes sobre a agricultura, segurança alimentar, sustentabilidade e valorização do meio rural. Diante deste contexto, é imprescindível que o Legislativo tenha a prerrogativa de propor e deliberar sobre iniciativas desta natureza, as quais impactam diretamente no desenvolvimento social, econômico e educacional de nossa comunidade.

Considerando os fundamentos apresentados, reforço a pertinência e a competência do Poder Legislativo para conduzir discussões e tomar decisões acerca do referido projeto de lei. A participação ativa deste órgão na elaboração e implementação de políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas à educação e ao setor agrícola, é fundamental para assegurar o atendimento efetivo das necessidades e interesses da população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

Portanto, solicito que seja acolhido de forma favorável o Projeto supracitado, considerando sua relevância para o desenvolvimento educacional e agrícola de nossa comunidade.

Agradeço desde já pela atenção dispensada ao presente documento e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Membro da Comissão